

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PARA PROJETO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **1º a 06 de agosto de 2018** as inscrições para o seguinte projeto: PROJETO DE EXTENSÃO “**IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica**”, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

- 1.1. Os interessados no Projeto de Extensão pertencentes ao público interno e externo deverão preencher o formulário de inscrição *online* no período de **1º a 06 de agosto de 2018**, por meio do link: <https://goo.gl/forms/fgkO7vbfNt3YHEGE2>
- 1.2. Os candidatos da **comunidade externa** deverão se inscrever pelo formulário *online*, mencionado acima e, comparecer, no **período de matrícula**, para entrega das **cópias** de documentos pessoais, no IFG – Câmpus Anápolis (Sala S 301).
- 1.3. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica: TURMA 1	12	13	25	14/08 a 04/12/2018
IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica: TURMA 2	12	13	25	14/08 a 04/12/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** são ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico na Plataforma Google (<https://goo.gl/forms/fgkO7vbfNt3YHEGE2>). Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos serão **automaticamente** selecionados.

2.2.2. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio *online* para seleção/preenchimento das vagas.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera relativas tanto à primeira, quanto à segunda chamada, serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis ([www.ifg.edu.br/anapolis](http://www.ifg.edu.br/anapolis)) nos **dias 07 e 13 de agosto de 2018**, respectivamente.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018 (respectivamente, quarta, quinta e sexta-feira) nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
08, 09 e 10 de agosto de 2018 (respectivamente, quarta, quinta e sexta-feira)	Das 08 horas às 12 horas, e das 13 horas às 19 horas	IFG – Câmpus Anápolis Gepex (Sala S 301)

3.2. Com exceção do **Atestado Médico para Realização de Atividades Físicas**, necessário para a **comunidade interna** e a **comunidade externa**, a documentação necessária para efetivar a matrícula é **EXCLUSIVA para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

**I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**

**II. CPF (original e fotocópia);**

**III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

**IV. Ficha de Matrícula (será disponibilizada no ato da matrícula no câmpus).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima (**com exceção do Atestado Médico para Realização de Atividades Físicas**), portanto, deverá apenas apresentar o **Atestado Médico para Realização de Atividades Físicas** e preencher a **Ficha de Matrícula** (que será disponibilizada no ato da matrícula no câmpus).

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a Ficha de Matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Anápolis, na Ação de Extensão “IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em **apenas uma** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis o candidato não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no **dia 14 de agosto de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula nos **dias 15 e 16 de agosto de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
15 e 16 de agosto de 2018 (de quarta e quinta-feira)	Das 08 horas às 12 horas, e das 13 horas às 19 horas	IFG – Câmpus Anápolis Gepex (Sala S 301)

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	1º a 06 de agosto de 2018	Período de Inscrições
	07 de agosto de 2018	Seleção
	07 de agosto de 2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	08, 09 e 10 de agosto de 2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	13 de agosto de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	14 e 15 de agosto de 2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	A partir de 14 de agosto de 2018	Início das aulas

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS Anápolis</b>	
Endereço	
Ação de Extensão	IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica
Proponente/ Coordenação	Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	Ambiente e Saúde
Carga horária	34 horas por turma
Modalidade	Presencial
Número de vagas	50
Público alvo	Comunidade interna e Comunidade externa
Requisitos mínimos	Maioridade (ou aprovação do Responsável Legal, em caso de menor de idade), Atestado Médico
Data de início	14/08/2018
Data de término	04/12/2018
Perfil da Ação de Extensão	Projeto de Extensão
Objetivos	<p>Vincular comunidade interna, externa e servidores, proporcionando, a partir da prática de atividades físicas, a melhora de alguns fatores relacionados à saúde e à qualidade de vida;</p> <p>Promover o conhecimento dos elementos que envolvem as práticas corporais existentes na academia de ginástica e melhora dos hábitos alimentares;</p> <p>Desenvolver a capacidade física dos alunos, principalmente, trabalhando o preparo cardiovascular, função neuromuscular, da flexibilidade e da composição corporal;</p> <p>Oferecer socialização e integração para melhorar o convívio social.</p>
Metodologia	<p>As aulas serão teórico-práticas, uma vez que a academia constituiu-se em um espaço de ensino, possibilitando o aprendizado não só da execução do exercício físico, mas também a reflexão sobre estética e padrões corporais, utilização de suplementos alimentares e anabolizantes, o conhecimento do funcionamento do corpo humano, entre outras temáticas relacionadas a esta prática corporal.</p> <p>Durante o projeto, os participantes participarão de exercícios aeróbios e anaeróbios, serão envolvidos em orientações educativas sobre hábitos de vida saudáveis.</p> <p>Todos os participantes farão avaliação física no início e final da ação de extensão. As avaliações físicas realizadas serão: anamnese, peso, altura, circunferência do abdômen.</p> <p><b>Anamnese:</b> será aplicado um questionário sobre a história clínica do aluno, incluindo registro da história pessoal e familiar de coronariopatias e de fatores de risco associados à</p>

	<p>medicação e o tratamento a que está submetido, hábitos alimentares e dieta, história de tabagismo pessoal e familiar e os padrões atuais de atividade física.</p> <p><b>A massa corporal:</b> para a medida do peso será usada uma balança antropométrica digital da marca Filizola Personal com capacidade para 180 kg, as crianças foram mensuradas descalças trajando o uniforme escolar (camiseta e short) de pé, em posição anatômica pés unidos, de frente para o visor digital da balança e olhar fixo à frente.</p> <p><b>A estatura:</b> para a medida da altura será usada uma régua (estadiômetro) acoplado na balança com adolescente será mensurado descalço, em posição anatômica com os pés unidos, colocando em contato com a régua as superfícies posteriores do calcanhar, cintura pélvica, cintura escapular e região occipital. A medida será realizada com o esquadro em ângulo de 90 graus em relação à escala de medida e com a cabeça do avaliado orientada no plano de Frankfurt, paralela ao solo.</p> <p><b>Classificação de sobrepeso e obesidade:</b> será utilizada a tabela elaborada por Cole et al. (2000) conforme, para crianças e adolescentes de 2 a 18 anos de idade.</p> <p><b>Circunferência da Cintura (CC):</b> será mensurada em duplicata, por meio de trena modelo Sanny ao final da expiração, no ponto médio entre o último arco costal e a crista ilíaca ântero-superior (JOHNSON et al., 2009).</p> <p><b>Programa de Treinamento Físico</b></p> <p>A duração total do treinamento físico será de 16 semanas consecutivas, 2 vezes por semana, em dias alternados, com duração de 1 hora cada sessão, totalizando 62 horas por turma. Será disponibilizado 2 turmas nos dias de 3ª feira e 5ª feira.</p> <p>Os horários das turmas serão:</p> <p><b>TURMA 1:</b> 17:30 as 18:30 - <b>Nº de Vagas: 25 participantes</b> <b>TURMA 2:</b> 18:30 as 19:30 - <b>Nº de Vagas: 25 participantes</b></p>
--	--

Anápolis, 30 de julho de 2018.

---

Pró-Reitor de Extensão/IFG

---

Diretor Geral do câmpus